



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 04/10/2018

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Finanças, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

Ruy Hauer Reichert
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 04/10/2018

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

Larissa Victoria L. da silva
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – INEXIGIBILIDADE Nº 024/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 171/2015 – PMM, firmado com a empresa **GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 00.165.960/0001-01**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SOFTWARE – ALVARÁ ELETRÔNICO**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de dezembro de 2018, com o valor de R\$11.117,64 (onze mil cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2015 - PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2015 - PMM
PROCESSO Nº 327/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG N.º 795.304-6/PR e do CPF N.º 354.262.099-87 e a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 00.165.960/0001-01**, com sede a Rua João Pessoa, 1183, térreo 1º e 2º andares, bairro Velha, Blumenau Santa Catarina – CEP: 89.036-001 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste pelo Senhor Silvio Luiz strozzi, portador do RG n.º 3.251.574-6 SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 488.200.089-04, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da INEXIGIBILIDADE 024/2015 – PMM, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	12	MÊS	Atualização de software do software - Alvará Eletrônico.	926,47	11.117,64
				TOTAL	R\$11.117,64

CLAUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	04.122.0102.2011		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 5358	Categoria	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
	Econômica:		
Desdobramento	5382	3.3.90.40.08.00	Manutenção de Software
Reduzido			
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 2928	R\$ 926,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução por 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, __ de _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

Silvio Luiz strozzi
CPF Nº 488.200.089-04
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: